

**PARECER No 0907/11 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO No 13/2009.**

O presente projeto de resolução, de autoria do nobre Vereador Quito Formiga, visa criar, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, a Frente Parlamentar de Combate à Intolerância Religiosa. De acordo com a propositura, a Frente Parlamentar de Combate à Intolerância Religiosa será composta por Vereadores que a ela aderirem e será aberta a todos os partidos políticos representados na Câmara Municipal de São Paulo, devendo reger-se e reunir-se da maneira que o projeto especifica. A propositura define como atribuições e competências da Frente, entre outras: propor políticas que visem à harmonia e a convivência entre os diversos segmentos religiosos na cidade de São Paulo; estimular o diálogo, ressaltando a sua importância na busca e sedimentação da cultura da paz; propor medidas que propiciem a formação de uma cultura voltada à pluralidade religiosa; defender de forma permanente e intransigente a liberdade ao culto religioso.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 17.08.11

Antonio Carlos Rodrigues – PR – Presidente

Celso Jatene – PTB – Relator

Atílio Francisco – PRB

Aníbal de Freitas – PSDB

Antonio Donato – PT

Ricardo Teixeira

Roberto Trípoli - PV